

Abertura da reunião: nove horas e quarenta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 05 de junho de 2026 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Márcio Paulo Carrulo Moraes

Vereadores: Luís Manuel Costa Rodrigues

Sara Cristina Camilo Gouveia Paula

Rui Manuel Tavares Dionísio

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Secretária: Coordenadora Técnica, Sónia Regina Vaz dos Santos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente Márcio Moraes disponibilizou a relação dos pagamentos e compromissos, gerados entre os dias 18 e 29 de maio de 2026 e, ainda, o resumo diário de tesouraria n.º 149, de 29 de maio de 2026. -----

Armamar Futsal Clube - Final Taça -----

O presidente Márcio Moraes informou que esteve presente na final de Juniores A de futsal do Armamar Futsal Clube, felicitando o clube pelo percurso realizado e por representar o nome de Armamar com responsabilidade. Manifestou o apoio do executivo ao clube e ao desporto em geral. -----

Esclarecimento sobre o convite ao enólogo Paulo Nunes -----

A vereadora Sara Gouveia no sentido de esclarecer uma desinformação que circula no exterior, relacionada com o enólogo Paulo Nunes, antes de mais, felicitou-o pela distinção de Enólogo do Ano e referiu que a sua ausência na Montra Vinica se deveu exclusivamente à indisponibilidade de agenda, por se encontrar numa feira internacional de vinhos.

Esclareceu que foi um dos primeiros enólogos convidados pelo Município, sublinhando que, sendo um filho da terra e pelo mérito do seu percurso, foi devidamente reconhecido e considerado para participar no evento. -----

O vereador Paulo Tolda associou-se às felicitações dirigidas ao Armamar Futsal Clube pela presença na final. Relativamente à questão do enólogo Paulo Nunes, referiu que não teve conhecimento de qualquer comentário sobre a sua ausência na Montra Vínica. -----

O presidente Márcio Morais recordou que o enólogo Paulo Nunes já participou em edições anteriores da Montra Vínica e que é convidado regularmente para o evento. Referiu que, este ano, não pôde estar presente devido a outros compromissos profissionais, destacando o mérito do seu trabalho e a forma como projeta o nome de Armamar em Portugal e no estrangeiro. Acrescentou que o Município também procura promover a rotatividade de convidados, valorizando outros enólogos do concelho, mas garantiu que Paulo Nunes voltará a ser convidado nas próximas edições, manifestando o desejo de que possa futuramente conciliar a sua agenda e participar no evento. -----

Questões sobre a Assembleia Municipal Jovem -----

O vereador Rui Dionísio questionou o facto de o Executivo não ter sido previamente informado da realização da Assembleia Municipal Jovem, considerando que iniciativas desta natureza devem ser partilhadas com todos os membros do órgão, em respeito pelos princípios da transparência, inclusão e funcionamento institucional. -----

Manifestou ainda desagrado pela constituição da Mesa da Assembleia Municipal Jovem, alegando que esta integrou apenas jovens do género masculino, entendendo que tal opção contraria os princípios da igualdade de género e da representatividade que devem ser promovidos em contexto educativo e institucional. -----

Por fim, sublinhou que a Assembleia Municipal Jovem constitui uma iniciativa meritória para a promoção da participação cívica e da cidadania ativa dos jovens, solicitando esclarecimentos e uma reflexão do Executivo sobre as questões suscitadas. -----

O presidente Márcio Morais esclareceu que a Assembleia Municipal Jovem foi uma iniciativa do Agrupamento de Escolas, tendo o Município apenas manifestado disponibilidade para prestar o apoio necessário. Acrescentou que as questões relacionadas com a organização da iniciativa deverão ser dirigidas ao Agrupamento de Escolas. -----

O vereador Rui Dionísio questionou se o Agrupamento de Escolas dirigiu convite ao Executivo Municipal para participar na Assembleia Municipal Jovem. -----

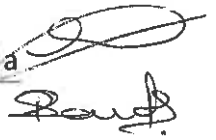
O presidente Márcio Morais respondeu que o Agrupamento de Escolas endereçou convite individual a cada membro do Executivo Municipal. -----

O vereador Rui Dionísio considerou que o Agrupamento de Escolas, enquanto entidade com responsabilidade pedagógica, deveria ter dirigido convite a todo o Executivo Municipal. Acrescentou que o presidente da Mesa da Assembleia Municipal deveria ter alertado para a necessidade de serem respeitadas as regras de representatividade e de funcionamento democrático, lamentando que tal não tenha acontecido. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que as questões suscitadas ficam registadas, acrescentando que não dispõe de elementos para se pronunciar sobre os critérios que presidiram à constituição da Mesa da Assembleia Municipal Jovem. -----

O vereador Rui Dionísio recordou que, enquanto presidente da Assembleia Municipal, promoveu diversas iniciativas para reforçar a dimensão pedagógica da Assembleia Municipal Jovem, incluindo a elaboração de um regulamento, a realização do processo em diferentes fases e a divulgação do funcionamento da Assembleia junto dos alunos, propostas que, segundo afirmou, não foram acolhidas pelo Agrupamento de Escolas. -----

Manifestou ainda o seu desagrado pelo facto de os convites para a iniciativa terem sido dirigidos individualmente aos membros do Executivo, considerando que deveria ter sido convidado o Executivo Municipal enquanto órgão colegial. Criticou igualmente a composição exclusivamente masculina da Mesa da Assembleia Municipal Jovem,



entendendo que tal transmite uma mensagem contrária aos princípios da igualdade, da representatividade e da educação para a cidadania. Concluiu classificando a situação como lamentável e contrária aos valores democráticos que a escola deve promover. -----

O vereador Paulo Tolda afirmou que, na sua perspetiva, os factos relatados demonstram uma politização da escola, considerando a situação escandalosa. -----

O presidente Márcio Morais afirmou que não assume qualquer responsabilidade pelas opções da escola relativamente à Assembleia Municipal Jovem e declarou não concordar com a afirmação de que a escola esteja politizada. -----

O vereador Rui Dionísio considerou que a presença de todo o Executivo Municipal teria valorizado a Assembleia Municipal Jovem, permitindo aos jovens compreender melhor o funcionamento da Câmara Municipal. Acrescentou que, apesar de a sua força política ter estado representada pelo elemento mais jovem, entendia que a participação de todo o Executivo seria institucionalmente mais adequada. -----

O presidente Márcio Morais referiu que o Executivo comentou entre si a composição da Mesa da Assembleia Municipal Jovem, reconhecendo as reservas quanto ao cumprimento do princípio da paridade. Sublinhou, contudo, que a organização da iniciativa e os convites foram da responsabilidade do Agrupamento de Escolas, admitindo que poderiam ter sido convidados os cinco membros do Executivo. Acrescentou que também o convite dirigido à Secretária de Estado da Educação foi articulado pela escola e que, no seu caso, foi igualmente convidado diretamente pelo Agrupamento de Escolas. -----

O vereador Rui Dionísio questionou se o convite para a Assembleia Municipal Jovem foi dirigido nominalmente aos membros do Executivo ou se foi endereçado ao Executivo Municipal enquanto órgão colegial. -----

O presidente Márcio Morais referiu que, tanto quanto tem conhecimento, o convite foi enviado de forma personalizada, embora tenha ressalvado que poderá confirmar posteriormente essa informação. -----

Comunicação institucional e visita de membros do Governo ao concelho -----

O vereador Rui Dionísio manifestou desagrado pelo facto de não ter sido previamente informada a visita da Senhora Secretária de Estado da Educação e da Justiça ao concelho, tendo tido conhecimento da mesma através das redes sociais e posteriormente através da relação de pagamentos relativos a despesas de refeições. Considerou a situação grave do ponto de vista institucional e reiterou a preocupação com a ausência de comunicação aos vereadores da oposição em iniciativas com relevância política e institucional. -----

Sublinhou que o Executivo Municipal não deve funcionar de forma seletiva na partilha de informação, defendendo princípios de transparência, lealdade institucional e respeito por todos os seus membros. Questionou se é aceitável que o Executivo seja tratado de forma parcial na informação prestada e criticou o que considerou ser um padrão de exclusão dos vereadores do Novo Rumo. -----

Concluiu exigindo uma clarificação do Presidente sobre a forma como será assegurada a comunicação institucional no futuro, defendendo um funcionamento verdadeiramente inclusivo do órgão executivo. -----

O presidente Márcio Moraes, na sequência da intervenção do vereador Rui Dionísio, referiu que sempre foi sua prática e intenção convidar todos os membros do Executivo para as iniciativas municipais, tendo dado orientações aos serviços nesse sentido. Recordou exemplos de atividades em que tal convite foi efetuado, embora nem sempre tenha havido disponibilidade de participação por parte dos vereadores. -----

Relativamente às visitas de membros do Governo, esclareceu que algumas são de organização externa e com prazos muito curtos, sendo o Município apenas informado da sua realização e obrigado a ajustar-se às agendas definidas. Confirmou que a Senhora Secretária de Estado da Educação foi convidada de forma personalizada e que, no caso da Senhora Secretária de Estado da Justiça, a visita foi comunicada com reduzida antecedência, tratando-se de um percurso de trabalho relacionado com o BUPI. Admitiu,



neste último caso, não ter sido efetuado o convite formal, assumindo parcialmente essa responsabilidade. -----

O vereador Rui Dionísio esclareceu que a sua intervenção se prende exclusivamente com a questão da informação institucional, sublinhando que, ao contrário dos membros do Executivo em regime de permanência, os vereadores conciliam as suas funções com a sua atividade profissional. Referiu que a questão não se prende com a presença em todos os eventos, mas sim com a necessidade de assegurar a partilha de informação atempada. ----

Manifestou desagrado por ter tido conhecimento de iniciativas e visitas institucionais através das redes sociais, considerando que, enquanto membro do Executivo, a informação deveria ser assegurada pelos canais institucionais próprios, independentemente da disponibilidade de participação. -----

O presidente Márcio Moraes referiu que os membros do Executivo têm sido sucessivamente convidados para as iniciativas municipais. Acrescentou que, mesmo entre os membros em regime de permanência, nem sempre existe conhecimento sobre a presença dos restantes em determinados eventos. -----

Deu como exemplo um sarau gímnico na escola, para o qual foi convidado na qualidade de presidente da autarquia, referindo não ter conhecimento se os restantes vereadores também foram convidados. -----

O vereador Paulo Tolda questionou os procedimentos relativos à comunicação das visitas da Senhora Secretária de Estado da Educação, referindo a sua experiência no setor e apontando que, em determinadas situações, terão existido constrangimentos na programação de visitas aos agrupamentos escolares. -----

Questionou ainda se a comunicação da visita da Senhora Secretária de Estado foi feita diretamente ao diretor do Agrupamento de Escolas e não ao Presidente da Câmara Municipal. -----

O presidente Márcio Moraes esclareceu que, no âmbito das comemorações dos 50 anos

da Escola D. João II à Gomes Teixeira, os contactos com o Ministério da Educação foram efetuados pela via institucional normal, tendo sido identificada a importância da presença do Ministro da Educação no evento. Referiu que as diligências foram feitas diretamente com o Ministério, através do respetivo gabinete, e que a organização do evento esteve a cargo da escola, com apoio financeiro e logístico do Município. -----

Acrescentou que foram propostas datas disponíveis, mas que o Ministro não pôde comparecer, tendo posteriormente sido articulada a eventual presença da Senhora Secretária de Estado da Educação, com contacto direto entre o gabinete ministerial e a escola. -----

Relativamente à visita da Senhora Secretária de Estado da Justiça, esclareceu que se tratou de uma visita de trabalho, sem carácter formal, centrada na operação do BUPi, com contacto direto e reduzida formalidade, conforme indicado pela própria governante. Explicou que a visita seguiu um itinerário entre vários concelhos, incluindo Castro Daire, Tarouca, Armamar e São João da Pesqueira, tendo decorrido de forma operacional e sem enquadramento protocolar. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, tendo em conta que a Senhora Secretária de Estado não pretendia formalidades nem “pompa e circunstância”, questionou, face aos valores associados à Quinta do Barrilário, quantas pessoas estiveram presentes no almoço realizado no âmbito da visita. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que não consegue precisar o número exato de pessoas presentes no almoço, referindo que estiveram técnicos do BUPi, elementos de Armamar e de Castro Daire, bem como a comitiva que acompanhou a Senhora Secretária de Estado. -----

O vereador Rui Dionísio observou que, face aos valores associados aos almoços, ou os custos foram elevados ou o número de participantes foi significativo, reforçando que a questão em causa se prende essencialmente com a necessidade de transparência e

informação. -----

Estratégia do ensino profissional no concelho -----

O vereador Rui Dionísio sublinhou a importância estratégica do ensino profissional no concelho, considerando-o fundamental para a qualificação dos jovens e para o desenvolvimento local. Referiu o contexto demográfico de envelhecimento, a saída de jovens e as dificuldades de recrutamento de mão de obra qualificada nas áreas da agricultura, turismo e serviços, bem como a falta de oferta de ensino profissional no território. -----

Questionou o Executivo sobre a existência de uma estratégia municipal para a implementação e valorização do ensino profissional no ensino secundário, nomeadamente através do levantamento das necessidades das empresas locais e da articulação entre o Agrupamento de Escolas, o tecido empresarial e o Município para criação de percursos formativos ajustados à realidade local. -----

Interrogou ainda sobre as medidas em curso para combater a desvalorização do ensino profissional e defendeu a sua afirmação como eixo estratégico de desenvolvimento local, questionando o que está a ser feito para a sua implementação no concelho e se o tema foi abordado com a Senhora Secretária de Estado. -----

A vereadora Sara Gouveia referiu que o Município está empenhado na implementação do ensino profissional em Armamar. Informou que, no dia 30 de janeiro, participou numa reunião na Régua com a CIM Douro, na qual estiveram também presentes a subdiretora do Agrupamento de Escolas e uma docente, tendo sido analisadas e compreendidas as dinâmicas de funcionamento e implementação do ensino profissional. -----

O vereador Rui Dionísio observou que já tinha sido realizada, há cerca de dois anos, uma reunião com a CIM Douro sobre a mesma matéria, pelo que considera que o processo de implementação do ensino profissional no concelho deveria estar mais avançado. -----

A vereadora Sara Gouveia referiu que existem alterações anuais na oferta formativa,

dando como exemplo a substituição do curso de Técnico de Viticultura e Enologia pelo curso de Técnico de Enologia e Enoturismo, o que implica ajustamentos na candidatura. Informou que, na sequência da reunião de 30 de janeiro com a CIM Douro, foi enviado um e-mail a demonstrar os objetivos do Município para a implementação do ensino profissional em Armamar. -----

Acrescentou que o Agrupamento de Escolas está alinhado com o Município, tendo contribuído com a respetiva justificação e enquadramento para a candidatura ao referido curso, embora exista a preocupação quanto ao número de alunos e à possibilidade de fragmentação de turmas. Ainda assim, sublinhou que estão a ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de viabilizar a oferta de ensino profissional no concelho.

Referiu também que foi submetida, na semana anterior, uma candidatura ao Centro de Emprego para cursos de especialização tecnológica na área de Técnico Especialista em Turismo e Cultura do Património, considerando a adequação desta formação ao contexto territorial do concelho. -----

O vereador Rui Dionísio salientou que o mais importante é que todos estejam a trabalhar em conjunto para a concretização do ensino profissional no concelho. -----

O vereador Paulo Tolda referiu compreender as reservas das direções escolares relativamente à criação de cursos, mas salientou que os alunos que seguem o ensino profissional são, em grande parte, aqueles que acabam por sair do concelho. -----

Defendeu que a criação e reforço do ensino profissional são essenciais para evitar a perda contínua de jovens e para garantir a sustentabilidade futura do ensino secundário em Armamar. Alertou para a diminuição progressiva do número de alunos ao longo dos anos, caso não sejam criadas respostas formativas. -----

Acrescentou que, no seu entender, a inexistência de ensino secundário no passado foi um erro estratégico, que contribuiu para a saída de alunos para concelhos vizinhos, com impactos negativos também no comércio local e na fixação de professores e outros

recursos. Concluiu que, caso o ensino secundário tivesse sido implementado mais cedo, o concelho teria hoje uma realidade significativamente diferente. -----

Relação de compromissos e pagamentos -----

O vereador Rui Dionísio questionou a aquisição de serviços de consultoria em cibersegurança e de responsável de segurança à empresa Risk4security, Unipessoal Lda., solicitando esclarecimentos sobre a obrigatoriedade do serviço e sobre se o contrato tem natureza anual ou mensal. -----

O vereador Luís Rodrigues esclareceu que esta aquisição de serviços tem carácter anual, enquadrando-se na necessidade de adaptação à diretiva NIS2. -----

Referiu ainda que o Município participou em formação promovida pela CIM Douro sobre a matéria, salientando que o Município já se encontra numa fase avançada de preparação relativamente a outros municípios, alguns dos quais ainda não implementaram medidas anteriores, tendo havido situações de aplicação de coimas noutros territórios, nomeadamente em Ovar e Leiria. -----

O vereador Rui Dionísio esclareceu que a sua questão se prendia com a natureza da contratação, nomeadamente se a sua periodicidade anual se devia apenas à necessidade de elaboração de relatórios de segurança. -----

Referiu que o enquadramento do NIS2 terá implicações não só para o Município, mas também para as empresas, alertando que o incumprimento destas regras poderá limitar a participação em concursos públicos. -----

Sugeriu a realização de uma ação de sensibilização dirigida ao tecido empresarial local, com a participação de especialistas na área, promovendo um fórum informativo dinamizado pelo Município, especialmente dirigido às empresas com maior número de trabalhadores, de forma a reforçar a preparação e cumprimento das novas exigências legais. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que a área em questão não é da sua especialidade, nem a

acompanha de forma aprofundada, mas reconheceu que existem várias entidades que estão a desenvolver ações de formação nesta área. -----

O vereador Rui Dionísio questionou a aquisição de serviços de elaboração do estudo para elaboração do projeto do novo acesso a Armamar, no valor de 91.020 euros, solicitando esclarecimentos sobre se o trabalho já se encontra concluído e qual a entidade responsável pela sua execução. -----

O presidente Márcio Moraes referiu não conseguir, de momento, precisar qual a entidade responsável pela elaboração do projeto da variante de Fontelo, relacionado com o novo acesso a Armamar. -----

O vereador Paulo Tolda referiu ter dúvidas se o valor diz respeito ao projeto, em si, ou à aquisição de serviços para a sua elaboração, considerando tratar-se de um montante que lhe parece reduzido para a execução de um projeto desta natureza. -----

O presidente Márcio Moraes esclareceu que o valor em causa corresponde à aquisição do serviço de elaboração do estudo, tendo sido o montante indicado pelos serviços municipais. Referiu ainda que o trabalho inclui levantamento técnico e recolha de imagens de drone, com o objetivo de evidenciar de forma mais clara e impactante a intervenção proposta. Acrescentou que este material poderá ser utilizado em futuras reuniões institucionais com entidades externas, nomeadamente com o Ministério das Infraestruturas, para apresentação da necessidade do projeto. -----

O vereador Rui Dionísio referiu uma despesa no valor de 12.000 euros no âmbito das comemorações do Dia da Criança, questionando se a mesma corresponde à contratação do circo integrado na iniciativa. -----

O presidente Márcio Moraes esclareceu que a despesa relativa às comemorações do Dia da Criança se encontra enquadrada na candidatura no âmbito do PIPS, por se tratar de uma atividade dirigida à comunidade escolar, sendo a mesma comparticipada a 85%. -----

O vereador Rui Dionísio, a título de curiosidade, questionou os custos associados às



comemorações de São João, referindo que estes rondam aproximadamente os 200 mil euros, e solicitou esclarecimentos sobre se existe alguma alteração significativa face aos modelos anteriores. -----

A vereadora Sara Gouveia observou que haverá apenas uma ligeira alteração no posicionamento das marchas no desfile, devido ao aumento do número de associações participantes. Referiu ainda que, para além deste ajustamento logístico, não existirão alterações estruturais no evento. Acrescentou que, oportunamente, serão enviados convites aos vereadores para estarem presentes na procissão e nas marchas. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que, no âmbito das comemorações da Festa de São João, verificou que a contratação foi efetuada ao abrigo do artigo 6.º do Código dos Contratos Públicos, o qual exclui determinados procedimentos do regime concorrencial. Acrescentou que a relação de pagamentos faz ainda referência ao artigo 64.º do CCP, relativo a serviços culturais e recreativos enquadrados em exceções ao regime geral. ----

Solicitou esclarecimentos sobre o que foi efetivamente contratado, de forma a garantir que não existe qualquer irregularidade no procedimento, bem como informação técnica que fundamente a opção pelo enquadramento legal utilizado. -----

A vereadora Sara Gouveia referiu que julga existir parecer técnico que enquadra o procedimento de contratação no âmbito da Festa de São João e que poderá ser solicitado aos serviços municipais que o mesmo seja remetido para conhecimento e esclarecimento.

O vereador Paulo Tolda referiu que, caso o procedimento tenha sido corretamente enquadrado, poderá estar conforme a legislação aplicável. -----

Acrescentou que, na documentação analisada, consta a referência a uma “empreitada de obras públicas, limpeza, modelação e nivelção de terreno rústico”, contratada à empresa Damião, questionando o enquadramento da intervenção, nomeadamente tratando-se de trabalhos de terraplanagem em terreno rústico.-----

O vereador Luís Rodrigues referiu que a intervenção mencionada foi realizada no terreno

considerando tal situação como uma possível desconsideração para com a população de São Cosmado. Nesse sentido, questionou se a intervenção de requalificação da via terá como limite essa mesma zona. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que a requalificação da estrada será executada até ao limite do concelho. -----

Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ de Armamar - Ano de 2025

O vereador Rui Dionísio referiu que, no âmbito da apreciação do relatório da CPCJ, o documento evidencia o papel relevante na promoção e proteção das crianças e jovens. Destacou a importância da continuidade e reforço das medidas de prevenção e intervenção precoce, bem como a necessidade de resposta adequada face à crescente complexidade dos casos. -----

Salientou ainda o envolvimento da comunidade e o trabalho desenvolvido pela CPCJ, sublinhando a articulação com as diversas entidades locais e o acompanhamento de situações de risco, considerando este trabalho merecedor de reconhecimento institucional. -----

Referiu também que o relatório constitui um instrumento importante de transparência, monitorização e melhoria contínua, devendo servir de base ao aperfeiçoamento das respostas locais de proteção à infância e juventude, reconhecendo o desafio crescente desta missão. -----

Processo 916/2023. Plano de Ação do ano 2026, da Equipa para a Igualdade na Vida Local de Armamar - Retificação do Plano de Ação para o ano de 2026 ---

O vereador Rui Dionísio referiu que o Plano de Ação para a Igualdade em análise não constitui um novo plano, tratando-se apenas da retificação do plano de ação para 2026. Manifestou concordância com os princípios de promoção da igualdade, inclusão e não discriminação, sublinhando que a igualdade deve ser promovida através de políticas estruturadas, consistentes e exigentes, e não apenas por ações pontuais. -----

pertencente ao Senhor Samuel, o qual terá sido adquirido pelo Município. -----

O vereador Paulo Tolda questionou se a intervenção realizada no terreno se destinou apenas a trabalhos de limpeza ou se tem associada alguma finalidade ou projeto específico a executar no local. -----

O presidente Márcio Moraes referiu que a intervenção no terreno teve como objetivo inicial a sua limpeza e preparação. Informou que foram removidas cerca de 40 oliveiras, as quais foram disponibilizadas a presidentes de junta que manifestaram interesse, nomeadamente das freguesias de São Cosmado e Queimada, e que foram igualmente removidos pequenos muros existentes, ficando o terreno livre. -----

Acrescentou que foi realizada terraplanagem, considerando a necessidade de preparação do espaço para intervenções futuras, eventualmente incluindo a construção de um muro de suporte. Explicou que não faria sentido avançar com intervenções mais profundas sem definição do projeto a implementar. -----

Referiu ainda que a intenção do Município passa pela possível criação de estacionamento na parte superior, com cerca de 30 a 40 lugares, e pela eventual edificação em altura através de parceria com o setor privado, admitindo a construção de um edifício com várias unidades habitacionais. -----

O vereador Rui Dionísio questionou se, no âmbito da intervenção prevista para o terreno, não existiria a possibilidade de ser contemplada a criação de um espaço verde na área frontal do mesmo. -----

O presidente Márcio Moraes observou que, tratando-se de um terreno adquirido por 260 mil euros, o mesmo deve ser rentabilizado de forma adequada. Referiu ainda que, nos projetos de edificação em altura, é habitual existir a integração de áreas verdes, assegurando o enquadramento urbanístico e a qualidade do espaço envolvente. -----

O vereador Paulo Tolda reportou um desagrado manifestado por Luís Silva relativamente ao facto de a marcação das vias ter sido efetuada apenas até São Martinho das Chãs,

recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia é efetuado mediante procedimento concursal, cujos condicionalismos constam da proposta 08/PRES/25, de 19 de dezembro de 2025, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025. --
Deste modo, face ao prazo legalmente estipulado relativo à duração do regime de substituição, torna-se necessário encetar os procedimentos tendentes ao recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau. -----

Considerando que, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri do procedimento concursal é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais; -----

Considerando ainda que os procedimentos concursais devem ser publicitados na Bolsa de Emprego Público e no Diário da República, com indicação do perfil exigido, requisitos de recrutamento, composição do júri e métodos de seleção, designadamente avaliação curricular e entrevista pública, nos termos da legislação aplicável. -----

Proposta de resolução -----

No uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do Despacho n.º 13/PRES/25, de 10 de novembro de 2025, que me confere poderes para “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos”, e no mais que legalmente me é permitido, afetos aos serviços municipais Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1– Aprovar a abertura dos procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º grau: ---

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e de Desenvolvimento Social; -----

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Urbanismo e Ambiente; -----

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão Financeira. -----

2– Submeter à Assembleia Municipal, para discussão e votação, na próxima sessão, a designação

Lamentou, neste contexto, situações como a anteriormente referida relacionadas com a escola, reiterando a importância de uma abordagem coerente nestas matérias. -----

Salientou ainda que o plano evidencia o envolvimento de diversos parceiros, o que considera positivo, mas destacou a necessidade de reforçar mecanismos de avaliação de impacto. Defendeu que, mais do que contabilizar ações, deve ser avaliada a eficácia das políticas, nomeadamente na redução das desigualdades, no aumento da participação equilibrada e no impacto real na comunidade, propondo a inclusão futura de indicadores de resultado. -----

A vereadora Sara Gouveia concordou com a observação, referindo que apenas através da avaliação será possível evoluir para ações mais concretas e eficazes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Processo 964/2026. Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (chefes de divisão) e Designação do Júri -----

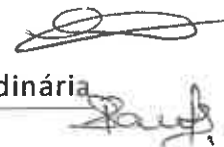
Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que a nova Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços da Câmara Municipal foi aprovada e publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 10, de 15 de janeiro de 2026, prevendo a existência de três unidades orgânica com o nível correspondente a divisão municipal, dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão Municipal), indispensáveis para assegurar o regular eficiente funcionamento dos serviços municipais; -----

Considerando que, na sequência da referida reorganização, foram designados três titulares dos referidos cargos, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, devendo o respetivo procedimento concursal ser iniciado no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da designação em substituição; -----

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o



dos júris dos respetivos procedimentos concursais, com a seguinte constituição: -----**Chefe de**

Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e de Desenvolvimento Social: -----

Presidente do júri: -----

– Dr. António Manuel Cardoso Marques, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior e Docente do Departamento de Gestão e Economia. -----

1.º Vogal Efetivo: -----

– Engenheiro Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

2.º Vogal Efetivo: -----

– Dr.ª Sónia Cristina Morgado Faustino, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Contratação do Município de Torre de Moncorvo. -----

1.º Vogal Suplente: -----

– Dr.ª Carla Cristina Branco Caseiro Victor – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta; -----

2.º Vogal Suplente: -----

– Engenheiro Carlos Manuel Gomes Jerónimo, Chefe de Divisão de Empreitadas do Município do Fundão. -----

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Urbanismo e Ambiente: -----

Presidente do júri: -----

– Dr. António Manuel Cardoso Marques, Professor Catedrático na Universidade da Beira Interior e Docente do Departamento de Gestão e Economia. -----

1.º Vogal Efetivo: -----

– Engenheiro Carlos Manuel Gomes Jerónimo, Chefe de Divisão de Empreitadas do Município do Fundão; -----

2.º Vogal Efetivo: -----

– Dr.ª Sónia Cristina Morgado Faustino, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e

Contratação do Município de Torre de Moncorvo. -----

1.º Vogal Suplente: -----

– Engenheiro Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

2.º Vogal Suplente: -----

– Dr.ª Carla Cristina Branco Caseiro Victor – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta. -----

Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão Financeira: -----

Presidente do júri: -----

– Dr. António Manuel Cardoso Marques, Professor Catedrático na Universidade da Beira Interior e Docente do Departamento de Gestão e Economia. -----

1.º Vogal Efetivo: -----

– Dr.ª Sónia Cristina Morgado Faustino, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Contratação do Município de Torre de Moncorvo; -----

2.º Vogal Efetivo: -----

– Engenheiro Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

1.º Vogal Suplente: -----

– Dr.ª Carla Cristina Branco Caseiro Victor – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta. -----

2.º Vogal Suplente: -----

– Engenheiro Carlos Manuel Gomes Jerónimo, Chefe de Divisão de Empreitadas do Município do Fundão. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que a sua intervenção abrangeria os dois pontos em análise, começando por questionar quem efetuou os convites aos membros do júri. -----

O presidente Márcio Morais referiu que os convites aos membros do júri foram efetuados

foi escolhido o mesmo presidente para áreas tão distintas, não foi explicado por que motivo se optou pela repetição sistemática dos membros, não foi explicado por que razão não foram procurados perfis mais especializados para determinadas áreas, nomeadamente para a área de urbanismo e ambiente. Mas isto ainda é uma outra questão que não podemos deixar de assinalar. Ao longo dos últimos tempos, esta Câmara celebrou diversos contratos de consultoria jurídica, apoio jurídico e consultoria especializada com entidades sediadas na zona da capital. Ora, quando analisamos, agora, a composição do júri destes concursos, verificamos novamente a presença de pessoas ligadas ao mesmo espaço geográfico e institucional, o que ou é uma grande coincidência ou, quem sabe, serão préstimos de alguns prestadores de serviços a funcionários. -- Queremos ser absolutamente claros: não temos dados para dizer que exista qualquer ilegalidade, mas também não podemos ignorar que existe um padrão de relações institucionais geográficas que se repete sucessivamente em diversos procedimentos e contratos assumidos pelo anterior e por este executivo. Quando estas coincidências se acumulam, aquilo que deveria ser uma preocupação do executivo era afastar qualquer dúvida através da máxima transparência. Infelizmente, não é isso que acontece. A confiança dos trabalhadores municipais e dos cidadãos constrói-se precisamente dessa forma. Não basta cumprir a lei, é necessário demonstrar que as decisões são tomadas de forma aberta, fundamentada e isenta, e infelizmente esta proposta não oferece essas garantias. Por todas estas razões é que votamos contra esta e a outra proposta apresentada com os mesmos argumentos. É esta a nossa posição.” -----

O presidente Márcio Morais referiu que respeita a posição dos vereadores, embora não concorde com a mesma, acrescentando que os membros do júri são escolhidos com base no entendimento de que são os que oferecem maiores garantias de imparcialidade e competência. Relativamente à referência à área geográfica do prestador de serviços da autarquia, afirmou que, caso exista alguma irregularidade, deverá ser denunciada pelo vereador. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que não identificam qualquer ilegalidade no procedimento,

por si, na qualidade de autarca, em articulação com outros presidentes de Câmara e com a CIM Douro, com o objetivo de assegurar uma maior representatividade na sua composição. -----

O vereador Paulo Tolda, fez a intervenção cujo teor se transcreve: -----

“Relativamente à proposta de designação de júris de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de segundo grau, e depois estará igualmente adaptado ao seguinte, anunciamos o nosso voto contra. Antes de mais, queremos deixar claro que não colocamos em causa a idoneidade pessoal, académica ou profissional das pessoas indicadas para integrar o júri, e a nossa oposição não é dirigida contra qualquer um dos membros propostos, mas sim contra a forma como esta proposta foi construída e contra aquilo que ela representa do ponto de vista político e institucional. Estamos perante três concursos distintos para áreas funcionais completamente diferentes, nomeadamente a orgânica administrativa e desenvolvimento social, a orgânica de urbanismo e ambiente e a orgânica de gestão financeira. Seria, por isso, expectável que a constituição do júri refletisse essa diversidade funcional e que fossem escolhidos perfis especificamente adequados às particularidades de cada área. No entanto, aquilo que temos é exatamente o contrário. O mesmo presidente do júri é proposto para os três concursos e os restantes membros repetem-se praticamente na totalidade, limitando-se a alternar entre posições de legais efetivos e suplentes. Esta opção transmite a ideia de que não houve uma verdadeira preocupação em adaptar o júri às especificidades dos cargos em concurso, mas antes a intenção de concentrar a avaliação num núcleo muito reduzido de pessoas. Do ponto de vista legal, a lei não impede que isso aconteça, mas a questão que aqui se coloca não é apenas uma questão de legalidade formal. Portanto, é uma questão de transparência, de confiança pública e de credibilidade dos procedimentos. Quando estão em causa cargos de dirigentes da administração municipal, que terão influência direta na gestão de serviços durante vários anos, exige-se cuidado acrescido na escolha dos avaliadores e uma fundamentação sólida das opções tomadas. Essa fundamentação não existe. Portanto, não foi explicado por que motivo

mas consideram a situação estranha, solicitando clarificação quanto aos critérios adotados. O presidente Márcio Morais referiu que também não teve conhecimento de contributos por parte dos vereadores no âmbito da prorrogação do prazo, quando não foi possível concluir o procedimento concursal nos primeiros 90 dias. Acrescentou que o vereador Paulo Tolda poderia, eventualmente, ter indicado alguém da sua confiança para integrar o processo. -----

O vereador Paulo Tolda observou que, caso lhe tivesse sido solicitada colaboração, estaria disponível para prestar o seu contributo no âmbito do procedimento concursal. -----

O presidente Márcio Morais referiu que não é fácil constituir júris para este tipo de procedimentos concursais. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que, no presente caso, não sendo possível recorrer a superiores internos por se encontrarem todos em regime de substituição, poderiam ter sido solicitadas indicações a instituições de ensino superior, como a UTAD, o IPV ou a UBI, de forma a constituir um júri mais diversificado. -----

Alertou que, ao concentrar os mesmos elementos em vários procedimentos concursais, existe o risco de repetição de eventuais. Referiu ainda que, segundo boas práticas de segregação de funções, uma maior diversidade na composição dos júris reduziria esse risco e reforçaria a qualidade e imparcialidade das avaliações. -----

O presidente Márcio Morais referiu que não existe qualquer ilegalidade nos procedimentos em causa, sublinhando que todas as decisões têm sido tomadas dentro do enquadramento legal aplicável, afirmando que será a orientação da atuação do executivo ao longo dos quarenta meses restantes do mandato. -----

Acrescentou que não concorda com a posição dos vereadores do Novo Rumo, embora a respeite, considerando que se trata do normal funcionamento democrático. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda), submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Processo 965/2026. Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau e Designação do Júri -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que a nova Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços da Câmara Municipal foi aprovada e publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 10, de 15 de janeiro de 2026, prevendo a existência de quatro unidades chefiadas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços municipais; -----

Considerando que, na sequência da referida reorganização, foram designados dois titulares dos referidos cargos, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, devendo o respetivo procedimento concursal ser iniciado no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da designação em substituição; -----

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia é efetuado mediante procedimento concursal, cujos condicionalismos constam da proposta 08/PRES/25, de 19 de dezembro de 2025, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025. -----

Considerando que, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri do procedimento concursal é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais; -----

Considerando ainda que os procedimentos concursais devem ser publicitados na Bolsa de Emprego Público e no Diário da República, com indicação do perfil exigido, requisitos de recrutamento, composição do júri e métodos de seleção, designadamente avaliação curricular e entrevista pública, nos termos da legislação aplicável. -----

Proposta de resolução -----

No uso das competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal através do

Despacho n.º 13/PRES/25, de 10 de novembro de 2025, que me confere poderes para “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais”, e no mais que legalmente me é permitido, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1- Aprovar a abertura dos procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, dos seguintes cargos de direção intermédia de 3.º grau: ---

Chefe da Unidade Recursos Humanos; -----

Chefe da Unidade de Urbanismo; -----

2- Submeter à Assembleia Municipal, para discussão e votação, na próxima sessão, a designação dos júris dos respetivos procedimentos concursais, com a seguinte constituição: -----

Chefe da Unidade Recursos Humanos: -----

Presidente do júri: -----

– Dr. António Manuel Cardoso Marques, Professor Catedrático na Universidade da Beira Interior e Docente do Departamento de Gestão e Economia. -----

1.º Vogal Efetivo: -----

– Engenheiro Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

2.º Vogal Efetivo: -----

– Dr.ª Sónia Cristina Morgado Faustino, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Contratação do Município de Torre de Moncorvo. -----

1.º Vogal Suplente: -----

– Dr.ª Carla Cristina Branco Caseiro Victor – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta; -----

2.º Vogal Suplente: -----

– Engenheiro Carlos Manuel Gomes Jerónimo, Chefe de Divisão de Empreitadas do Município do Fundão. -----

. Chefe da Unidade de Urbanismo: -----

Presidente do júri: -----

– Dr. António Manuel Cardoso Marques, Professor Catedrático na Universidade da Beira Interior e Docente do Departamento de Gestão e Economia. -----

1.º Vogal Efetivo: -----

– Engenheiro Carlos Manuel Gomes Jerónimo, Chefe de Divisão de Empreitadas do Município do Fundão; -----

2.º Vogal Efetivo: -----

– Dr.ª Sónia Cristina Morgado Faustino, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Contratação do Município de Torre de Moncorvo. -----

1.º Vogal Suplente: -----

– Engenheiro Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

2.º Vogal Suplente: -----

– Dr.ª Carla Cristina Branco Caseiro Victor – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Freixo de Espada à Cinta.” -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda), submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Processo 1061/2026. Associação Aldeias Com Vida - Pedido de Apoio Financeiro para Aquisição de Fardamento da Fanfarra -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

I. A Associação Aldeias Com Vida desenvolve uma relevante atividade de promoção cultural, recreativa e associativa no concelho de Armamar, assumindo particular destaque a sua Fanfarra, que participa regularmente em eventos culturais, festividades e cerimónias, contribuindo para a

divulgação e valorização do concelho; -----

2. A referida Fanfarra constitui um importante elemento de dinamização sociocultural da comunidade local, promovendo o envolvimento dos jovens e a preservação das tradições associativas; -----

3. A Associação apresentou pedido de apoio financeiro destinado à aquisição de fardamento complementar para os elementos da Fanfarra, nomeadamente 30 pares de sapatos, de forma a garantir a uniformização e dignificação da imagem do grupo nas suas apresentações públicas; -

4. O investimento previsto ascende ao montante de 975,00 € (novecentos e setenta e cinco euros), conforme orçamento apresentado; -----

5. O apoio ao movimento associativo local constitui uma das atribuições dos municípios no domínio da cultura, dos tempos livres e da promoção do desenvolvimento local; -----

Enquadramento Legal -----

Considerando o disposto: -----

• Na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que atribui aos municípios competências no domínio da cultura; -----

• Nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que conferem à Câmara Municipal competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes que desenvolvam atividades de interesse municipal, bem como apoiar atividades de natureza cultural, recreativa e social; -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Câmara Municipal deliberar: -----

1. Atribuir à Associação Aldeias Com Vida um apoio financeiro, destinado à aquisição de fardamento para os elementos da Fanfarra da associação; -----

2. Determinar que o pagamento do apoio fique condicionado à apresentação dos documentos de despesa e respetivos comprovativos de pagamento, nos termos legais e regulamentares aplicáveis; -----

3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação.” -----

O presidente Márcio Morais referiu que a Associação “Aldeias Com a Vida” solicitou apoio financeiro para aquisição de fardamento de fanfarra, nomeadamente botas, que serão adquiridas no comércio local. Destacou que esta opção contribui igualmente para o dinamismo da economia local. -----

Reconheceu a inexistência de um regulamento específico para atribuição de apoios a associações e IPSS, referindo que, enquanto o mesmo não estiver concluído, o Município continuará a apoiar as entidades dentro das possibilidades existentes. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, embora concordem com a atribuição de apoios a este tipo de situações e reconheçam o mérito da atividade desenvolvida pela Associação Aldeias Com a Vida, que tem um papel relevante na dinamização cultural do concelho, importa refletir sobre a forma como estes apoios são atribuídos. -----

Salientou que o valor em causa, de 975 euros, não está em questão, nem a relevância da associação ou a pertinência do apoio. Contudo, defendeu a necessidade de estabelecer políticas claras, transparentes e uniformes para todo o movimento associativo, garantindo que todos os apoios sejam atribuídos com base em regras iguais para todos os casos. Concluiu que o apoio às associações deve ser mantido, mas enquadrado em critérios definidos e estruturados. -----

O vereador Paulo Tolda apresentou uma reflexão sobre os critérios de atribuição de apoios, recorrendo a uma metáfora em que um adulto, um adolescente e uma criança observam um jogo de futebol por detrás de um muro, para distinguir os conceitos de igualdade e justiça. Explicou que, enquanto a igualdade implica dar o mesmo “degrau” a todos, a justiça consiste em remover as barreiras para que todos tenham acesso em condições equivalentes. -----

No mesmo sentido, defendeu que os apoios às associações devem ter em conta o impacto

e a dimensão das atividades desenvolvidas, de forma proporcional ao respetivo plano de atividades, procurando garantir maior equidade na distribuição dos recursos. Reconheceu, contudo, que a elaboração de um regulamento justo e equilibrado nesta matéria é complexa e desafiante. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro, no valor de € 975,00.

Processo 1062/2026. Fábrica da Igreja Paroquial de São Cosmado - Pedido de apoio financeiro para obras de requalificação do Salão Paroquial -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

1. A Fábrica da Igreja Paroquial de São Cosmado apresentou pedido de apoio financeiro destinado à realização de obras de requalificação e conservação do Salão Paroquial de São Cosmado; ----

2. O referido equipamento constitui um espaço de utilização comunitária, social, cultural e recreativa, encontrando-se disponível para a realização de iniciativas de interesse coletivo da população da freguesia, excetuando situações de carácter privado; -----

3. As intervenções previstas visam melhorar as condições de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade do edifício, promovendo a sua adequada utilização pela comunidade; -----

4. Foi apresentado orçamento para a execução das obras, no valor global de € 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA; -----

5. Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e), f) e m), do Anexo I à Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura, ação social e promoção do desenvolvimento local; -----

6. De acordo com o artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes que desenvolvam atividades de interesse municipal; -----



7. O apoio financeiro a conceder prossegue finalidades de interesse público municipal, contribuindo para a melhoria de um equipamento ao serviço da comunidade local. -----

Proposta de resolução -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1) Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Cosmado, destinado à comparticipação das obras de requalificação do Salão Paroquial de São Cosmado; -
- 2) Condicionar o pagamento da comparticipação à apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa e demais elementos considerados necessários pelos serviços municipais.” -----

O presidente Márcio Morais referiu que a Comissão Fabriqueira de São Cosmado apresentou um orçamento no valor de 26.560€, tendo sido acordado que, atendendo aos valores disponíveis em caixa, o apoio solicitado ao Município corresponde apenas ao montante remanescente de 16.560€. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que todos os investimentos e obras de interesse público, destinados a atividades de natureza social, cultural ou recreativa e ao serviço da comunidade, contribuem para a dinamização local e para a coesão social. -----

Neste sentido, declarou que o voto do seu grupo será favorável à atribuição do apoio. --

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro, no valor de € 16.560,00. -----

Processo 1063/2026. Centro Cultural e Recreativo de Travanca – Pedido de apoio financeiro complementar para execução de trabalhos adicionais na obra de requalificação da sede social -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

1. O Centro Cultural e Recreativo de Travanca se encontra a executar a obra de requalificação

- do imóvel sito na Avenida Nossa Senhora das Neves, em Travanca; -----
2. Por deliberação da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2025, foi aprovado um apoio financeiro no montante de 80.000,00 €, destinado à realização da referida obra; -----
3. Na fase final de execução da obra, foi detetada a persistência de infiltrações de águas provenientes do exterior, verificando-se que o teto interior continua a apresentar patologias que comprometem a plena funcionalidade e conservação do edifício; -----
4. Na sequência da avaliação efetuada, foi identificada a necessidade de proceder à execução de trabalhos complementares de impermeabilização do muro adjacente à placa do terraço, com vista à eliminação definitiva das infiltrações e à prevenção de danos futuros; -----
5. O pedido apresentado encontra-se instruído com elementos comprovativos da situação verificada, designadamente fotografias, vídeos e orçamento dos trabalhos a realizar, no valor de 17.543,00 €; -----
6. A intervenção agora proposta não corresponde a uma ampliação da obra inicialmente prevista, mas à correção de uma patologia detetada durante a fase de conclusão dos trabalhos, revelando-se indispensável para assegurar a plena eficácia da requalificação efetuada; -----
7. O valor dos trabalhos adicionais representa cerca de 22% do apoio financeiro inicialmente atribuído pelo Município, revelando-se um investimento proporcional e justificado face à necessidade de salvaguardar a utilidade, durabilidade e boa conservação de um investimento municipal já realizado no montante de 80.000,00 €, evitando a degradação prematura da infraestrutura e a necessidade de futuras intervenções mais onerosas; -----
8. O relevante papel desempenhado pelo Centro Cultural e Recreativo de Travanca na promoção de atividades culturais, recreativas, sociais e comunitárias na freguesia e no concelho; -----
9. Considerando, ainda, que os municípios dispõem de atribuições nos domínios da cultura, tempos livres e ação social, nos termos das alíneas e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----
10. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos

legalmente existentes que desenvolvam atividades de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Câmara Municipal deliberar: -----

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro complementar ao Centro Cultural e Recreativo de Travanca no montante de 17.543,00 € (dezassete mil quinhentos e quarenta e três euros), destinado à execução dos trabalhos de impermeabilização do muro adjacente à placa do terraço;
2. Determinar que o apoio seja pago mediante apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa e da execução dos trabalhos; -----
3. Reconhecer que a presente comparticipação visa assegurar a conclusão eficaz da obra de requalificação anteriormente apoiada pelo Município, protegendo o investimento público já efetuado e garantindo adequadas condições de utilização do edifício; -----
4. Aprovar a presente proposta e promover os procedimentos administrativos e financeiros necessários à respetiva execução.” -----

O vereador Rui Dionísio referiu que o voto do seu grupo também será favorável, reiterando o apoio a iniciativas de interesse público. Contudo, solicitou um esclarecimento adicional relativamente ao projeto, questionando se o valor inicialmente atribuído foi de 80.000€. -----

O presidente Márcio Morais referiu que o anterior executivo aprovou a atribuição de 80.000€ para a obra em causa. Esclareceu que, à data da tomada de posse do atual executivo, a obra já se encontrava em execução, não tendo sido efetuados pagamentos ao empreiteiro, sendo que o modelo de pagamento previsto contempla 50% a meio da obra e o restante no final. -----

Acrescentou que, tendo em conta o teor da proposta, se considera adequado assegurar a correção de eventuais infiltrações, de forma a prevenir danos futuros, especialmente considerando o custo da intervenção. Sublinhou ainda que se trata de um imóvel,

propriedade do Município. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro, no valor de € 17.543,00. -----

Processo 270/2026. Projeto de Regulamento da Montra Vínica -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A câmara municipal, na reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, deliberou, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a proposta de início do procedimento do regulamento administrativo cujo objeto é a preparação e a realização da Montra Vínica. -----

Depois da decisão, o projeto do regulamento foi sujeito a aperfeiçoamento. -----

Entretanto, -----

No dia 04 de março de 2026, através de edital, foi tornado público o início do procedimento o prazo para a constituição de interessados no processo; -----

Prazo esse que terminou sem registo de interessados, ficando a participação procedimental, nesta fase, deserta. -----

Seguidamente, -----

No dia 08 de abril de 2026, a câmara municipal deliberou aprovar a proposta de submissão a consulta pública do projeto do regulamento, tendo-se iniciado no dia 24 de abril de 2026 (data da publicação na 2.ª série do Diário da República – Edital n.º 463/2026); -----

Também a consulta pública não suscitou a formalização de sugestões ou questões. -----

Assim, -----

Para efeitos do disposto no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se o projeto do Regulamento Municipal da Montra Vínica (cuja nota justificativa está patente no respetivo preâmbulo). -----

Proposta de resolução -----

Cabe à câmara municipal deliberar sobre a proposta de sujeição à apreciação e votação da assembleia municipal do projeto do Regulamento Municipal da Montra Vinica (cf. alínea k), n.º I do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais). -----

O vereador Rui Dionísio referiu que lamenta a ausência de participação dos agentes económicos durante o período de discussão pública, considerando que tal poderia ter enriquecido o processo com contributos relevantes. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Encerramento da reunião -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- Forma de votação -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(Marcio Paulo Carrulo Moraes)

Sónia Regina Vaz dos Santos
(Sónia Regina Vaz dos Santos)